www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 712, DE 20 DE JUNHO DE 2012 .

Altera o art. 3, § 1º, I, da Lei nº 654/2011.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº **654**/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º ...:

I - PACOTE 01 - Compreende: 10 sacas de 50 kg de adubo com formulação NPK; 06 sacas de 50 kg de uréia formulação de 45% de Nitrogênio e 05 litros de herbicida com princípio ativo Glyphosate;"

...

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 20 de junho de 2012 .

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5507, DE 21/06/ 2012 , PÁG Nº B8

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017